EDITAL N. 01/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMADOR/A MUNICIPAL PARA O PROLEEI/CNCA-SC 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LACERDÓPOLIS/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Apoio à Implementação da Lei nº 11.645/2008 no âmbito da Educação Infantil – ProLEEI/CNCA, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Processo de Seleção Simplificada para Formador/a Municipal no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA-SC 2025, regido pelas condições estabelecidas neste edital e demais disposições legais, sob o comando da Comissão Especial designada por meio de portaria municipal.

I – OBJETO

Art. 1º - O presente edital tem por objeto a seleção de profissional para atuar como Formador/a Municipal, responsável por planejar, organizar e desenvolver ações formativas destinadas aos docentes da Educação Infantil, com foco em práticas pedagógicas de linguagem oral, leitura e escrita. A participação no processo não gera vínculo empregatício com o Município, sendo a atuação remunerada exclusivamente por meio de bolsa-formação, nos termos do ProLEEI/CNCA-SC 2025.

II - ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - O/A Formador/a Municipal selecionado/a terá as seguintes atribuições:
I — Planejar, organizar e conduzir encontros presenciais e atividades remotas na Plataforma Avamec Interativo, conforme orientações do ProLEEI;
II — Participar dos encontros formativos promovidos pela coordenação estadual e articuladoras regionais RENALFA;
III — Monitorar a participação das cursistas, realizando registros de frequência, relatórios parciais, relatórios finais e Diário de Bordo;
IV — Contribuir na elaboração de materiais e publicações, bem como na organização da Mostra de Trabalhos ao término do processo formativo;
V — Executar outras atividades correlatas e necessárias ao desenvolvimento do programa.

III - REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 3º - Para concorrer à seleção, o/a candidato/a deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:
I — Possuir graduação em Pedagogia;
II — Ter experiência mínima de 1 (um) ano na Educação Infantil, seja como pedagogo/a, supervisor/a, coordenador/a pedagógico/a ou em gestão pública como servidor/a efetivo/a;
III — Comprovar experiência em ações ou projetos de formação de professores/as da Educação Infantil;

IV - Ser profissional da educação em efetivo exercício no Município de Lacerdópolis/SC.

IV – INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/08 a 12/08 mediante entrega presencial da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e os documentos indicados no parágrafo único deste artigo;
Parágrafo único. Para a inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar a seguinte documentação:
I - Cópia do diploma de graduação em Pedagogia (obrigatório);
II - Cópia do documento de RG e CPF (obrigatório);
III - Currículo atualizado (obrigatório);
IV - Comprovantes de experiência na Educação Infantil (obrigatório);
V - Certificados de cursos de formação continuada (obrigatório);
VI – Comprovante de participação ativa no ProLEEI/LEEI 2024;
VII - Comprovante de titulação acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado).

V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art. 5º - A avaliação será realizada unicamente com base na análise documental/curricular, conforme os critérios abaixo (máximo: 50 pontos):

Critério	Pontuação	Máx. pontos
Tempo de experiência na Educação Infantil	1–2 anos (4 pontos); 2–5 anos (6 pontos); 5–10 anos (8 pontos); acima de 10 anos (10 pontos).	10
Participação em cursos de formação continuada	1 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas de curso ou 3 (três) pontos para um mesmo cerificado que ultrapassar 60 horas.	10
Titulação acadêmica na área ou afins	Especialização na Educação Infantil (5 pontos); Especialização na área da Educação (2,5 pontos para cada especialização); Pós-graduação Stricto Sensu (5 pontos).	10
Atuação no ProLEEI/LEEI 2024 com avaliação positiva	Comprovação por declaração da coordenação estadual ou municipal (10 pontos).	10
Tempo de serviço como professor/a ou demais funções na educação	2 pontos para cada ano de atuação como professor na Educação Infantil; 2 pontos para cada ano de atuação na Educação Infantil como supervisor/a, coordenador/a pedagógico/a ou em gestão pública.	10

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL 50 (cinquenta) PONTOS	**50**

VI – CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º - A classificação final será definida pela soma das pontuações obtidas na análise documental/curricular.
Parágrafo único. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I - Maior pontuação na experiência em formação de professores/as e oficinas (carga horária);
II - Maior pontuação na experiência na Educação Infantil;
III - Maior tempo de serviço público municipal;
IV - Maior idade.

VII – REMUNERAÇÃO

Art. 7º - O/a formador/a municipal selecionado/a fará jus ao recebimento de bolsa-formação no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, paga diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, condicionada à execução das atividades formativas conforme orientações do programa.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e ainda:
I - Serão selecionados um/a formador/a e um/a suplente.
II - Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção, observadas as orientações do ProLEEI/CNCA-SC 2025, podendo a comissão consultar a Coordenação Estadual, quando necessário.
III - Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação;
IV - O resultado será divulgado no dia 22/08/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Município de Lacerdópolis/SC, 08 de agosto de 2025.

Fabiane Tais Formigueri
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Lacerdópolis

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PROLEEI/CNCA-SC 2025

Anexo I – Ficha de Inscrição e Declaração de Disponibilidade

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Município: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Local de trabalho (Unidade Escolar ou SME): _____

Cargo efetivo: _____ Tempo de serviço público: _____anos

Experiência na Educação Infantil: _____

Declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar das atividades formativas presenciais e remotas previstas pelo Programa ProLEEI/CNCA-SC 2025, conforme cronograma nacional e orientações da Coordenação Estadual.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data:___/ ___/2025

Anexo II – Formulário de Avaliação Curricular

Critério	Pontuação	Máx. pontos	Pontuação aferida
Tempo de experiência na Educação Infantil	1–2 anos (4 pontos); 2–5 anos (6 pontos); 5–10 anos (8 pontos); acima de 10 anos (10 pontos).	10	
Participação em cursos de formação continuada	1 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas de curso ou 3 (três) pontos para um mesmo cerificado que ultrapassar 60 horas.	10	
Titulação acadêmica na área ou afins	Especialização na Educação Infantil (5 pontos); Especialização na área da Educação (2,5 pontos para cada especialização); Pós-graduação Stricto Sensu (5 pontos).	10	
Atuação no ProLEEI/LEEI 2024 com avaliação positiva	Comprovação por declaração da coordenação estadual ou municipal (10 pontos).	10	
Tempo de serviço como professor/a ou demais funções na educação	2 pontos para cada ano de atuação como professor na Educação Infantil; 2 pontos para cada ano de atuação na Educação Infantil como supervisor/a, coordenador/a pedagógico/a ou em gestão pública.	10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL 50 (cinquenta) PONTOS		**50**	

Pontuação final: _____ (_____) pontos.

Comissão: _____

Assinatura: _____ data: ____/____/2025